



Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

Questionamento CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 02/2019

Ana Paula | Porto Belo <ana.paula@portobeloweb.com.br>
Para: Camila Oliveira | Porto Belo <camila.oliveira@portobeloweb.com.br>
Cc: comissaoseminfra2016@gmail.com

18 de julho de 2019 11:34

Prezados,

Com relação a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2019**, cujo objeto **Contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário, terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias, no Bairro Clima Bom em Maceió/AL**, gostaríamos dos seguintes esclarecimentos:

Razão social: PORTO BELO ENGENHARIA

CNPJ: 03.701.380/0001-80

No Edital item 9.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem: 9.13.2 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: 9.13.2.2 Atestado(s), Certidão(ões) ou Declaração(ões) de capacidade técnica de atividades anteriores, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, admitindo-se a comprovação por meio de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, conforme Súmula 263 do TCU, para comprovação de aptidão ou experiência anterior do licitante para execução dos serviços cujas especificações e quantitativos, sejam :

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO MÍNIMO
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO	24.000 m²

Portanto neste item pede-se atestado contendo; CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO; gostaríamos de saber se podemos apresentar Atestado contendo o item **PISO EM CONCRETO**, para atender este item, porque este apresenta serviço de igual e maior complexidade que Construção de Calçada?

Att.



Ana Paula
Departamento de Licitação
Porto Belo Engenharia
Centro de Convenções Goiânia
+55(62)3219-3300



ana.paula@portobeloweb.com.br
<http://www.portobeloweb.com.br>
<http://www.cngo.com.br>

